



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 21.089

Processo : 1070022007-00
Origem : Câmara Municipal de Abel Figueiredo
Assunto : Prestação de Contas do exercício de 2007
Responsável : Joaquim Rodrigues Santos
Relator : Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Contas anuais. Prestação de contas. Câmara Municipal de Abel Figueiredo. Exercício de 2007. Pela aprovação com ressalva. Recolhimento com fundamento no Art. 120-A, II, do RI/TCM/PA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em aprovar com ressalva a prestação de contas da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Joaquim Rodrigues Santos.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 26 de Maio de 2011.

Conselheira Mara Lúcia
Presidente da Sessão

Conselheiro Daniel Lavareda
Relator

Presentes: Conselheiros Aloísio Chaves, Rosa Hage, Cezar Colares e a Procuradora Maria Inez Gueiros.